

**ATA EJ Nº 8/2022, DE 6/6/2022.**

PROCESSO PROAD Nº 1094/2019.

**REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL**

Aos seis dias do mês de junho de 2022, às dezesseis horas, reuniram-se de forma telepresencial pelo *Google Meet* o Diretor da Escola Judicial, Desembargador **João Batista Martins César**, o Desembargador **Ricardo Regis Laraia**, Vice-Diretor da Escola Judicial, o Juiz **Guilherme Guimarães Feliciano**, representante dos Juízes Titulares, o Juiz **Marcel de Ávila Soares Marques**, representante dos Juízes do Trabalho Substitutos e o Juiz **Sérgio Polastro Ribeiro**, Diretor da AMATRA XV. Presentes, ainda, as servidoras **Lara de Paula Jorge**, Assessora da Escola Judicial e **Fabiana Pereira de Andrade**, Assistente da Seção de Apoio Administrativo da Escola. Ausentes com justificativa o Desembargador **Eduardo Benedito de Oliveira Zanella**, representante dos Desembargadores (em férias) e o Servidor **André Arreguy Cardozo**, representante dos Servidores (em férias).

Iniciados os trabalhos, o Des. Diretor da Escola Judicial, João Batista Martins César, agradeceu a presença de todos e na sequência foram tratados os seguintes assuntos, cujas resoluções seguem transcritas:

**1. Plano Anual - Segundo Semestre - Aprovação .**

Preliminarmente, o Des. João Batista informa que, em virtude da realização de Correição Ordinária no TRT15, reagendada para o período de 26 a 30/9/2022, surgiu a necessidade de alteração da data inicialmente prevista para o Encontro Anual de Magistrados, porque coincidente. Informa, ainda, que aguardará posicionamento da Presidência sobre a realização do Encontro de Magistrados no ano 2022, para, então, comunicar aos Magistrados(as), público-alvo da atividade.

Considerando-se a possibilidade de que o Encontro de Magistrados seja mantido pela Presidência, os conselheiros analisaram o plano de atividades, sugerindo possíveis datas de realização, a saber: **10 e 11/11/2022 ou 17 e 18/11/2022**. Considerando-se, ainda, a existência de recurso orçamentário da EJUD, caso o evento seja mantido acontecerá no formato híbrido, com diárias e passagens custeadas pela Escola Judicial.

Seguindo as tratativas do plano de atividades, o Des. João Batista apresentou a proposta do Des. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, de acrescentar uma atividade com as temáticas **Mandado de Segurança e Ação Rescisória**, no modelo Escola ao vivo (os dois temas em um mesmo evento). Proposta aprovada, consignando-se a sugestão de que a atividade contemple dois módulos de composição similar: um(a) Ministro(a) para palestrar e um(a) Desembargador(a) para coordenar.

O Juiz Guilherme Feliciano apontou para a necessidade de realizar nova **atividade sobre Regime de Previdência**, que atenda tanto aos anseios de Magistradas(os) e Servidoras(es), em virtude da Medida Provisória nº 1119/2022, que reabre o prazo de migração para o regime de previdência

complementar. Os membros do Conselho aprovam a proposta, sugerindo o Sr. Amarildo Vieira de Oliveira – Diretor da FUNPRESP e Carlos Alberto Pereira Castro para a atividade.

Com as considerações apresentadas, restou aprovado o Plano de atividades da Escola Judicial para o 2º Semestre de 2022.

## **2. Deslocamento de Magistrados para participação em atividades da ENAMAT .**

O Juiz Guilherme Feliciano mencionou que esteve na ENAMAT, na condição de representante da Escola Judicial na 1ª Reunião do SIFMT e, na oportunidade, foi informado que a política da Escola Nacional não mudou com relação ao custeio de participação de magistrados nos eventos/ENAMAT. Fora esclarecido que o evento promovido pela Escola Nacional, sem custeio aos TRTs, foi um evento aberto a outros públicos.

Diante da informação apresentada, não houve necessidade de deliberação do Conselho Consultivo sobre o tema.

O juiz Marcel Ávila ressaltou a importância da participação das(os) magistradas(os) nos cursos presenciais da ENAMAT, em razão do conhecimento que é agregado, e que, havendo orçamento disponível, a EJUD15 arque com os custos de participação quando a Escola Nacional, excepcionalmente, não oferecer custeio.

## **3. PROAD 12676/2022- Averbção de atividade Juíza Estefania Kelly Reami Fernandes.**

Observou-se que a averbação do certificado não está dentro dos parâmetros definidos pela ENAMAT, por não haver pertinência temática. Considerando-se pequena quantidade de conselheiros presentes na reunião, com direito a voto, o tópico foi redirecionado para a próxima pauta da reunião do Conselho Consultivo, para que haja maior legitimidade na decisão a ser tomada.

## **4. Assuntos gerais.**

A Lara apresentou aos conselheiros a informação que deverá haver sobra orçamentária da Escola e que o recurso precisa ser devolvido até o fim de junho do corrente ano, caso não seja utilizado totalmente. Solicita orientação de como proceder e questiona se haverá novos gastos/investimentos ou se haverá a devolução de saldo remanescente. Questiona se existe previsão de algum outro evento que possa impactar no plano de capacitação anual.

Considerando a possibilidade de devolução/sobra de orçamento, os conselheiros apontaram:

1) Juiz Guilherme Feliciano: inclusão do evento **Direito Coletivo**, a pedido do Des. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani e de outros desembargadores da instituição.

2) Des. João Batista aponta o **Seminário Trabalho Infantil**, a ser realizado em **Aparecida/SP**, e solicita à Lara a cotação de custos.

3) O Juiz Sérgio Polastro aponta a viabilidade de trazer um **palestrante de renome para o Encontro de Magistrados**, caso o evento aconteça, o que é apoiado pelos demais conselheiros presentes.

E nada mais havendo a tratar, o Des. João Batista agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo os presentes registros efetuados por Fabiana Pereira de Andrade e validados por Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial, e assinada pelo Diretor da Escola Judicial.

**DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR**  
**Diretor da Escola Judicial**